



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR:** DARIO RUDIO JÚNIOR

**INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

<b>INDICAÇÃO</b>	Nº 893 /2022
<b>DESTINO</b>	PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA ES

**INDICAÇÃO:** Ao Exmo. Sr. João Guerino Balestrassi, Prefeito do Município de Colatina –ES.

**ASSUNTO:** É o presente para solicitar vossa excelência a possibilidade/viabilidade de isenção de Imposto Territorial Urbano (IPTU) para as lojas maçônicas situadas no município de Colatina e aos clubes de serviços sociais (Lions Club e Rotary Club).  
Observação: que seja concedida a referida isenção, mesmo quando instalados em imóveis alugados.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se fundamenta considerando a realização de trabalho social em prol da população colatinense que as referidas instituições /clubes desenvolvem no dia a dia.

Sala das Sessões

Em, 02 de setembro de 2022.

**DARIO RUDIO JÚNIOR**

**Vereador Autor**

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.